



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 26 de agosto de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0891 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **REPUBLICAÇÃO** - EDITAL Nº. 169, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
- » **REPUBLICAÇÃO** - DECRETO Nº. 4649, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.
- » **REPUBLICAÇÃO** - DECRETO Nº. 4651, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
- » **DECRETO** Nº. 4652, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
- » **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2024.
- » **RESPOSTA IMPUGNAÇÃO** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICADO COM CORREÇÃO DO ART. 1º, INCISO V, ALÍNEA C.

EDITAL N.º 169, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Promove a eliminação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e que foram convocados pelo Edital n.º 165/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação dos candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024 e convocados através do Edital n.º 165/2024, por não terem comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido:

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
56º	0036720	EDMILSON DE JESUS MARQUES

II – Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
93º	0037040	VANESSA GOMES DE SOUZA MEDRADO

III – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
127º	0021620	ELIANE GONÇALVES PINTO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****IV – Função Pública: Psicólogo**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
21º	0025650	KAMILA RAMOS CATARINO

V– Função Pública: Licenciatura:**a) Matemática:**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
19º	0043690	LUIZ CLAUDIO DA SILVA RIOS

b) Libras:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
5º	0037630	CINTIA AZEVEDO DE ARAÚJO

c) Pedagogo:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
237º	0046210	ANGELA MARIA CERQUEIRA DAS VIRGES E VIRGENS
239º	0034480	FLAVIA AVELINA DA SILVA FERREIRA
240º	0028860	ALCENILDE DOS SANTOS LIMA
243º	0039180	JUCELIA JESUS DE OLIVEIRA NUNES
245º	0030700	MARCELA SANTOS LIMA
246º	0033770	CLEMILDA DA SILVA GUILHERME
248º	0029160	CAMILA CRISTINA MARQUES
249º	0025970	ANA CARLA CERQUEIRA LIMA
250º	0004100	LILIAN MOTA PASSOS
252º	0013270	IVONE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 23 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLIÇÃO

DECRETO N.º 4649, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

*Designa servidora para fiscalizar a execução
de serviços de obras.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designada a servidora **MARIA MARIANA LIMA MOTA**, matrícula
102284/1, para exercer a fiscalização da execução de serviços de obras de pessoas jurídicas
contratadas por este município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 15 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICADO COM CORREÇÃO DO ART. 1º, INCISO IV, ALÍNEA B E ART.2º.

DECRETO N.º 4651, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita pelo Edital n.º **165/2024** pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024 comprovando que reúnem as condições para a contratação,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos Lei n.º 638/2013, alterada pela Lei n.º 989/2022, cuja regulamentação foi feita pelo Decreto n.º 3.996/2022, dos profissionais indicados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022:

I. Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
57º	0011020	FILIFE ARAÚJO DE MATOS

II. Função Pública: Cozinheiro

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
94º	0045700	DEIZE DA SILVA OLIVEIRA SILVA

III. Função Pública: Zelador

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
125º	0002410	ELISANGELA ARAÚJO DA SILVA
126º	0000280	LUCINEIDE LIMA MARTINS
128º	0001450	CHANTELE DOS SANTOS OLIVEIRA
129º	0000350	SAIONARA BARBOSA MOTA
130º	0015700	SILVANA DOS SANTOS SILVA
131º	0022870	PATRICIA DA SILVA SANTOS
132º	0025270	SIMONE GONÇALVES SANTANA
133º	0022120	MARIA DA GLORIA FERREIRA CARNEIRO

IV. Função Pública: Licenciatura:**a) Linguagens:**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
29º	0023720	MELISE DA SILVA SANTOS FRAGOSO

b) Pedagogo:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
236º	0025370	IRAILMA DE ALMEIDA RAMOS OLIVEIRA
238º	0022130	MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA
241º	0023590	ADRIELE REIS SILVA OLIVEIRA
242º	0026290	GEISA DE LIMA OLIVEIRA
244º	0020800	SIDNEIA RAMOS SILVA
247º	0010700	ALAN RIBEIRO SILVA
251º	0005800	MARIA LAIANE FERREIRA DE LIMA
253º	0039470	LEIDIANE SANTANA DE LIMA
254º	0029380	ELLOYSE SANTIAGO SILVA
255º	0005620	SANDY ERICA DOS SANTOS SILVA CUNHA

Parágrafo único. O prazo de validade do Contrato será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 638/2013.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º Fica autorizado o início das atividades dos profissionais após efetivada a contratação, sendo a posse dos contratados realizada pelo titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em **28 de agosto de 2024**.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 23 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4652, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidor para fiscalizar a execução de serviços e entrega de produtos por parte de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por este município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o servidor **VALDELIO GEORGE MOTA RIOS**, matrícula 101327-2, para exercer a fiscalização da execução de contratos de serviços de obras e de entrega de produtos de material de construção por parte pessoas jurídicas contratadas por este município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 26 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 075/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 303/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CONTRATADO: JMS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º: 11.476.562/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FANFARRA PARA REALIZAÇÃO DE PERFORMANCE ARTÍSTICA NA CULMINÂNCIA DO PROJETO “EDUCAÇÃO E SENTIMENTO DE PERTENÇA: AS TERRITORIALIDADES E O HISTÓRICO DE CADA UM - IDENTIDADES/ALTERIDADES.”

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 26 DE AGOSTO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição e serviços de instalação de postes de iluminação para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública a decisão sobre Recurso Administrativo interposto pela empresa **A E LUZ**, CNPJ n.º 55.237.609/0001-70, sobre o Pregão Eletrônico n.º 030/2024, para dar como **INDEFERIDO**, conforme as razões expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município de Conceição do Coité-BA.

Conceição do Coité, Bahia, 26/08/2024

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.